



## Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.055260/2021-25 Descrição: REGULAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ORGÂNICOS DE PRODUÇÃO E AS LISTAS DE SUBSTÂNCIAS E PRÁTICAS AUTORIZADAS PARA USO NOS SISTEMAS ORGÂNICOS.  
Tipo de Norma: Portaria  
Unidade Responsável: DTEC  
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
66512476115	Virginia Mendes Cipriano Lira	virginia.lira@agricultura.gov.br	6132182413

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

O avanço tecnológico para atender a demanda da produção orgânica vem sendo estimulado pelo desenvolvimento da Rede de Produção Orgânica, que se expande na produção primária, no extrativismo e no processamento de alimentos. As normas têm como premissa apresentar listas positivas que autorizam substâncias e práticas, ou seja, só é permitido se estiver incluso na lista. Por esse motivo, a revisão dessas listas precisa corresponder às inovações encontradas para as diferentes necessidades observadas nos sistemas de produção orgânica.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

A própria Portaria 52/2021 prevê a atualização dos Anexos, por meio de ato do Secretário de Defesa Agropecuária, de acordo com o art. 143. Art. 143. O Secretário de Defesa Agropecuária poderá editar normas complementares necessárias para aplicação do disposto nesta Portaria e para atualização dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Esses problemas devem ser priorizados, porque a inclusão das substâncias e práticas propostas devem trazer benefícios ao processo produtivo, trazendo eficiência, segurança e economicidade.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Toda a Rede de Produção Orgânica é beneficiada pela atualização dos anexos da Portaria 52/2021.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



## Relatório de Análise de Impacto

---

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Não há alternativa à regulamentação.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

A atualização das listas positivas trará benefícios econômicos aos produtores orgânicos, permitindo acesso às inovações tecnológicas, com eficácia no seu propósito. Promovem também desenvolvimento social, tanto para os trabalhadores do campo, como para a região onde se encontram, pois o desenvolvimento da produção orgânica está atrelado a melhor qualidade de vida da mulher e do homem do campo, assim como promove desenvolvimento regional, já que em sua maior parte se tratam de produtores da Agricultura Familiar. Considerando que as substâncias e práticas permitidas para a produção orgânica respeitam a premissa de baixo impacto ao meio ambiente e à saúde humana, também deve-se considerar que essas inovações trazem benefícios ambientais.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Não há alternativa à regulamentação. O processo de consulta pública deve ser conduzido de forma rápida e atendendo ao propósito de atualizar as listas positivas, a cada 6 meses.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não  
 Sim. Especificar.

CODEX ALIMENTARIUS - GUIDELINES FOR THE PRODUCTION, PROCESSING, LABELLING AND MARKETING OF ORGANICALLY PRODUCED FOODS.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não  
 Sim. Especificar.

PORTARIA Nº 359, DE 9 DE JULHO DE 2021 - Lista de Matérias-primas - Ingredientes e Aditivos - aprovados pelo MAPA para uso na alimentação animal. Instrução Normativa nº 5, de 10 de março de 2016.

---



## Relatório de Análise de Impacto

---

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
- Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Atualização das listas positivas, com mais opções tecnológicas para produtores orgânicos.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

Se trata, simplesmente, de atualização das listas positivas de substâncias e práticas apropriadas para a produção orgânica.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
- Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
  - Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
  - Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
  - Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
  - Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
  - Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
  - Outros. Especificar e quantificar:
-



## Relatório de Análise de Impacto

---

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)  
NÃO SE APLICA.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?  
 Sim. Por quê?

NÃO HÁ CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.  
 Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

A atualização das listas traz alguns efeitos no processo de controle e verificação das substâncias e práticas permitidas, mas é um processo necessário para permitir o avanço tecnológico e desenvolvimento da produção orgânica.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



## Relatório de Análise de Impacto

---

NÃO SE APLICA.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

NÃO HÁ.

---